

TERMO DE APOSTILAMENTO
PAD Nº074/2022

1ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º06/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO E A EMPRESA MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SÃO LUÍS/MA - IMPERATRIZ/MA - PINHEIRO/MA E BALSAS/MA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES E OBJETO DO CONTRATO

1.1.DAS PARTES – CONTRATANTE - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO–COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP.:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, Técnica em Enfermagem, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capita, e a pessoa jurídica **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º24.829.055/0001-77, situada a Rua Alfredo Terceiro, n.º500, Sala 105, Centro, Boa Viagem/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Oliveira Diniz, RG n.º99010069622, SSP/CE, CPF n.º922.137.903-53, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º06/2023 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do COREN/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2 DO OBJETO-O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste/ repactuação dos preços originalmente contratados com a execução do contrato n.º06/2023, com efeitos a partir de Fevereiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO–O reajuste/repactuação está previsto no Termo de Referência, item 17, atendendo ao disposto no art. 65, § 8 da Lei n.º8666/93.

CLÁUSULA SEGUND - DO VALOR

2.1.Em decorrência do reajuste/repactuação dos preços contratados, o valor deste termo de apostilamento é de R\$ 7.049,52 (Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), passando o valor anual do 1ºTermo Aditivo ao Contrato n.º06/2023 para R\$84.594,28(Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes do presente termo de apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento do COREN-MA, alocados na seguinte classificação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015–Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º06/2023 firmado em 24/02/2023, bem como dos termos aditivos anteriormente celebrados.

São Luís/MA, 23 de Abril de 2024.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
30300
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
Dados: 2024.04.23 09:01:39 -03'00'

CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Presidente do COREN-MA

Documento assinado digitalmente
 **NELCIANE MESQUITA PINHEIRO**
Data: 24/04/2024 19:21:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Tesoureira do COREN-MA

JOAO CARLOS OLIVEIRA DINIZ:92213790353
90353
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS OLIVEIRA DINIZ:92213790353
Dados: 2024.04.17 13:59:41 -03'00'

CONTRATADA

MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.